



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

ANO XVI - Nº 3310 - MARATAÍZES - ES - terça-feira - 06 de julho de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

**PODER EXECUTIVO**

**LEIS**

## **LEI ORDINÁRIA Nº. 2212, DE 02 DE JULHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica denominada a rua, **Lucas Silva Marvila**, que se inicia na Avenida Domingos Martins e finaliza no **morro dos sem terra**, conforme a imagem em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, em 02 de Julho de 2021.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

**ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº. 2212, DE 02 DE JULHO DE 2021**

